



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1139**

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 7.152, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
359	02.13.02 10.303 0073 2179 3.3.90.30.00 02.301.0002	213	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	1.000.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de fevereiro de 2024.  
DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica  
Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 462, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 22/02/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau "A", a senhora ANDREA MARQUES BENETTI, portadora da Cédula de Identidade R.G. MG-11.708.349.  
A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 463, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Fica ratificada a renovação, da concessão de jornada especial, a servidora ADRIANA PONTANI SOARES – RE nº 10.559, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1139

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Página | 2

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2024

**PORTARIA Nº 464, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora ANIC CAMPOS ALVES – RE nº 17.658, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 21 de janeiro de 2024 e terminará em 18 de abril de 2024, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 465, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Fica autorizada a redução da jornada de trabalho, nos termos do inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005, da servidora pública VANILDA DE ALMEIDA DA SILVA – RE Nº 17.762, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, em 12 (doze) horas semanais de sua carga horária no período de 08/02/2024 a 27/06/2024, com redução proporcional do vencimento, para fins de estágio obrigatório em decorrência de curso de ensino superior, conforme ratificado pela Secretaria Municipal de Saúde no Processo Administrativo nº 752/2024, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 466, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Fica autorizada a redução da jornada de trabalho, nos termos do inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005, da servidora pública ALINE MAIA RONCAGLIO – RE Nº 11.748, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, de meia hora semanal de sua carga horária no período de 02/02/2024 a 18/12/2024, com redução proporcional do vencimento, para fins de estágio obrigatório em decorrência de curso de ensino superior, conforme ratificado pela Secretaria Municipal de Saúde no Processo Administrativo nº 1.313/2024, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 467, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública KELLY CRISTINA SIQUEIRA DE PINHO – RE nº 14.545, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

A licença de que trata este artigo teve início em 6 de fevereiro de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 468, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública ROBERTA SALLES LE – RE nº 13.804, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola.

A licença de que trata este artigo teve início em 31 de janeiro de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 469, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública PAULA DURAES – RE nº 10.382, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista.

A licença de que trata este artigo teve início em 03 de fevereiro de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 470, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora BIANCA LEME CORRADINI DE LIMA GOMES – RE nº 18.175, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 6 de fevereiro de 2024 e terminará em 3 de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 471, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 04/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública LUCIANA APARECIDA FRANCO – RE nº 11.988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1139

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Página | 3

PORTARIA Nº 472, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Patrícia Sella Barison Lima – RE nº 17.891, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução CMAS Nº. 003/2024 de 20 de fevereiro de 2024

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do exercício 2023.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Estadual para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 20 de fevereiro de 2024, conforme ata nº. 002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, oriundos do exercício 2022, e executados no exercício 2023, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Programa Fortalecimento Cadúnico e Programa Próspera Família;

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, recebidos no exercício 2023, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 20 de fevereiro de 2024.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: 7.850/2022

OSC: Associação Cultural e Social do Idoso, Criança e Adolescente

2º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 001/2023

Objeto: prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023 de 10/02/2024 até 09/05/2024, com vistas a continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, no Centro Dia do Idoso, com a oferta de atendimento especializado à idosos e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: 16.243/2022

OSC: Hácali – Há um Caminho à Liberdade

1º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 002/2023

Objeto: a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2023 de 18/02/2024 até 17/02/2025, com vistas à continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, com o objetivo de assegurar acolhimento institucional da população de rua com vínculos familiares e sociais fragilizado e/ou rompidos no município de Cajamar

Convocação para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência-CMDPD de acordo com o art-19 da Lei 1.933, de 08 de Dezembro de 2022, a Sra. Presidente convoca os conselheiros para a reunião ordinária realiza-se á no dia 28/02/2024, no auditório do Centro Cultural Localizado na Avenida Arnaldo Rojeck, Nº295- Joanésia, Cajamar-SP com o início as 14:00 com a seguinte pauta.

1-Leitura e deliberação da ata da reunião anterior.

2-Comunicações e justificativa de ausência de conselheiros.

3-calendario de eventos.

4-assuntos gerais.

Nazária Ferreira de Oliveira Souza, presidente do conselho CMDPD.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1139**

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Página | 4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023**

5ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 03/2023, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. Adj. de Ed. Básica -PAEB	14	ERIKA VALDELICE FERNANDES	6431	66,67
Prof. Adj. de Ed. Básica -PAEB	15	LILIAN NASCIMENTO BORGES	6323	63,33
Prof. Adj. de Ed. Básica -PAEB	16	DJANIRA MARIA DA SILVA	6504	63,33

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB I – Educação Infantil	36	RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	5256	60,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB I – Ensino Fundamental	14	BRENDA KRAUS MARIANO SILVA VIEIRA	5209	76,67
PEB I – Ensino Fundamental	15	DANIELA NASCIUTTI GONTIJO DOS SANTOS	6676	76,67
PEB I – Ensino Fundamental	16	RACHEL APARECIDA PEREIRA	5760	73,33
PEB I – Ensino Fundamental	17	LAÉCIO ROSA DE OLIVEIRA	6313	73,33
PEB I – Ensino Fundamental	18	NATÁLIA MARCONDES DOS SANTOS	6503	73,33

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. de Disc. Esp. -PDE Arte	16	SELMA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	6526	33,33

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. Disc. Esp. PDE-Ed Física	14	GABRIELA BERTASSE	5170	63,33

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. de Disc. Esp.– PDE Inglês	8	ELAINE PRISCILA DEOLINDO	5404	50,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
-------	----	-------------------	------	----



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1139**

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Página | 5

PEB II – Geografia	7	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	6605	70,00
PEB II – Geografia	8	ELIETE CIRILO CONSENTINO	5703	66,67

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB II – História	5	THIAGO RIBEIRO FERREIRA BUENO	5409	80,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PIEB – LIBRAS	6	ROSENEIDE APARECIDA TANCREDO SOARES	5527	43,33

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 22/02/2024, sendo 22/02/2024, 23/02/2024 e 26/02/2024, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 21 de fevereiro de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022  
CONVOCAÇÃO PROFESSORES  
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA o candidato relacionado do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
54	FABIANA PEROPÉTUA DELPINO LIMA CLARO	12284	91,00	NÃO
55	TATIANE ARAÚJO DOS SANTOS	13162	91,00	NÃO

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
80	LIGIA VILLAFRANCA BELTRAME	17582	83,50	NÃO
81	TERCI MEIRE MARIANO	16251	83,50	NÃO
82	LÍGIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	9366	83,50	NÃO
83	FERNANDO MACIAS MARTINEZ	16959	83,50	NÃO



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1139**

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Página | 6

Professor de Disciplina Específica – PDE - Arte

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
19	GIOVANA CRISTINA BAPTISTELLA DA SILVA	20342	87,50	NÃO

Professor de Educação Básica II – PEB II – História

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
9	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA	10414	91,50	NÃO

Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
12	ADILSON JOSÉ BENJAMIM	18225	86,50	NÃO

O candidato convocado acima deve, no prazo de 05 (três) dias úteis, contados a partir de 22/02/2024, sendo 22/02/2024, 23/02/2024, 26/02/2024, 27/02/2024 e 28/02/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 21 de fevereiro de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

**COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **28/2/2024**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.116	Azemar de Andrade e Souza	9:00 hs
18.149	Raquel Luz Pontes da Cunha	9:10 hs
18.328	Elaine Teixeira Pereira	9:15 hs
18.560	Henrique Schunck Costa	9:25 hs
18.635	Mateus Santos Santana	9:35 hs
18.752	Marcos Kelvin Rodrigues da Silva	9:40 hs



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1139**

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Página | 7

18.767	Desiree Rodrigues Behrens dos Vale	9:50 hs
18.797	Eduarda Tavares da Silva	10:00 hs
18.831	Camila Regina Martins	10:10 hs
18.832	Gabriele Loise Martins	10:15 hs
18.833	Mariana Gomes Siqueira	10:25 hs
18.835	Marcos Otávio de Matos	10:35 hs
18.838	Nataly Alves	10:40 hs
18.839	Théo Janoszka Ribeiro	10:50 hs
18.840	Audrey Esteves Soeiro Schiller	11:00 hs
18.842	Camilla de Sousa Hermínio	11:10 hs
18.847	Gabrielle Godoy dos Santos	11:15 hs
18.856	Reginaldo Henrique Aguilera	11:25 hs
18.864	Jovitta Ferreira Gerardi	11:35 hs
18.872	Daniel Koda Dias	11:40 hs



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022